

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

- CLUBES ASSOCIADOS
- ASSOCIAÇÕES REGIONAIS
- ANTREMO

Lisboa, 2018-01-04

Circular Nº 01/18

Assunto: Indicação de delegados à Assembleia Geral da FPR

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio recordar que, nos termos do artº 20º do Regulamento Eleitoral em vigor, devem os associados efectivos da FPR indicar até ao dia 31 de Janeiro do presente o delegado que os representará nas Assembleias Gerais, podendo também indicar dois suplentes.

Dessa indicação deverá constar o nome, endereço actual, endereço de correio electrónico e contacto telefónico de cada delegado.

Mais informamos que apenas os clubes com as quotas de 2017-18 em dia poderão indicar delegados à Assembleia Geral, pelo que deverão proceder ao seu pagamento antes da nomeação dos mesmos.

Após nomeação dos delegados representantes dos associados efectivos, se o seu número for inferior a 63, haverá uma redistribuição de delegados, podendo os associados efectivos nomear mais delegados, de acordo com o nº 5 do art.º 20º. Essa redistribuição será realizada durante o mês de Fevereiro.

Em anexo envia-se cópia da lista de Delegados em vigor à data da última Assembleia Geral (10 de Dezembro passado).

Gratos pela atenção dispensada, com os melhores cumprimentos.

O Presidente



Luís Ahrens Teixeira